



CÂMARA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 01.650.958/0001-90 - Fone: (14) 3285-1500

Rua Joaquim dos Santos Camponez, nº625 - Centro - CEP 17480-013

www.cmcabraliapta.sp.gov.br / email: secretaria@cmcabraliapta.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 037/ 2025

Assunto: Reiteração de pedido para fornecimento de kit lanche a pacientes do SUS em transporte para atendimento fora do município.

A vereadora Maria Aparecida Zanon Casaca, no uso de suas atribuições legais, vem **reiterar a Indicação nº 009/2025** apresentada em **28 de fevereiro de 2025**, a qual **solicitava o fornecimento de kit lanche** para os **pacientes do SUS** que se deslocam para atendimento fora do município de Cabralia Paulista/SP.

Considerando que, até a presente data, a medida ainda não foi implementada, reforço a importância da presente solicitação, tendo em vista que muitos munícipes enfrentam longas viagens e permanecem por horas em atendimento médico fora da cidade, muitas vezes em jejum ou sem recursos para alimentação adequada.

A disponibilização de um kit lanche representa um gesto de respeito e cuidado com os cidadãos que dependem do sistema público de saúde e que, em sua maioria, já se encontram em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, **INDICO** novamente ao Poder Executivo que estude a **viabilidade e implante com urgência a entrega dos kits lanches aos pacientes transportados para outros municípios**, garantindo, assim, mais dignidade e bem-estar a esses pacientes.

Cabralia Paulista, 12 de junho de 2025.


Maria Aparecida Zanon Casaca – Vereadora



Selma Lescova Matheus
AUXILIAR DE SECRETARIA